



## PORTARIA Nº 1559/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

### RESOLVE

Nomear os farmacêuticos, abaixo relacionados a integrarem a Comissão Permanente de Tomada de Contas deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria nº 1539/2017, ficando a mesma assim composta:

**Presidente:** Sandra Iara Sterza  
**Membros Efetivos:** Márcio Augusto Antoniassi  
Maria do Carmo Marques Baraldo  
**Membro Suplente:** Karen Janaina Galina  
Marina Sayuri Mizutani Hashimoto

Curitiba, 23 de junho de 2017.

**Arnaldo Zubioli**  
**Presidente do CRF-PR**